CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51/2015

**AUTOR** – Waldir pires

**EMENTA** – "Concede Título de Cidadã da Cidade do Salvador Sra. Sara Silva de Brito".

**RELATORA** – Vereadora Aladilce Souza

## PARECER

1. Relatório

Trata-se do Projeto de resolução nº 51/205, de autoria do vereador Waldir Pires que dispõe sobre concessão de título de Cidadã da Cidade do Salvador à Sara Silva Brito

O Setor de Análise e Pesquisa informou que não foi encontrada nenhuma proposição sobre o tema, fl. 05. Oportuniza a observação do art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Distribuído para a Comissão de Constituição e Justiça, foi designado relator o vereador Leo Prates para emitir parecer, em que concluiu pela inexistência de óbice legal, opinando pela aprovação do PRE- 51 /2015

Posteriormente o PRE- 51 /2015 foi encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização cujo presidente designou esta vereadora para relatar a matéria.

2. Análise

As honrarias concedidas aos Cidadãos desta cidade não oferecem custos adicionais ao Executivo Municipal, não existindo óbice legal para o prosseguimento do PRE-51 /2015. Ademais, o mérito à homenagem a ser feita à Sra. Silva Brito está amplamente justificado, não restando dúvidas do merecimento à honraria.

3. Voto

Assim, opino pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2015

Vereadora Aladilce Souza
Relatora